

Processo Seletivo 1º semestre/2017 – Graduação Presencial Regulamento de Bolsas de Estudos e Campanhas

A Cruzeiro do Sul Educacional S.A., entidade mantenedora da Universidade Cruzeiro do Sul (www.cruzeirodosul.edu.br), e controladora das sociedades mantenedoras da Universidade Cidade de São Paulo (www.unicid.edu.br), Centro Universitário Módulo (www.modulo.edu.br), Universidade de Franca (www.unifran.edu.br), Centro Universitário do Distrito Federal (www.modulo.edu.br), Faculdade de São Sebastião (www.fass.edu.br) e Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (www.ceunsp.edu.br), (“Instituições”), estabelece o presente regulamento, que regerá as condições para concessão e manutenção das modalidades de bolsas de estudo e benefícios, oferecidos no Processo Seletivo 1º semestre/2017 para cursos de graduação presenciais, pelas instituições de ensino superior integrantes do grupo educacional, a saber: Universidade Cruzeiro do Sul (São Paulo/SP), Universidade Cidade de São Paulo (São Paulo/SP), Centro Universitário Módulo (Caraguatuba/SP), Centro Universitário do Distrito Federal (Brasília/DF), Universidade de Franca (Franca/SP), Faculdade de São Sebastião (São Sebastião/SP) e Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (Salto e Itu/SP). Para informações complementares, o Edital do Processo Seletivo do 1º semestre/2017 estará disponível no site das respectivas instituições.

I. Bolsa Integral de Mérito Acadêmico

- 1.1 Será concedida bolsa no valor integral do curso aos candidatos de todos os cursos de graduação presencial, exceto Medicina Humana, que forem aprovados no Processo Seletivo 1º semestre/2017 e obtiverem pontuação mínima equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) na Prova Tradicional, respeitado o número de vagas oferecidas em cada curso em referido processo seletivo de cada instituição;
- 1.2 este benefício é válido exclusivamente para ingressantes pela modalidade Prova Tradicional e para cursos de graduação presenciais, exceto Medicina Humana;
- 1.3 o pagamento do valor da matrícula referente ao ingresso no 1º semestre do curso é obrigatório e se fará com base no valor integral;
- 1.4 haverá, ainda, a possibilidade de o bolsista ser requisitado para participar de programas de Monitoria e Iniciação Científica;
- 1.5 o benefício é automaticamente e integralmente cancelado em caso de sanção disciplinar, mudança de curso após o início das aulas, interrupção dos estudos em qualquer momento (trancamento, cancelamento, abandono, e etc.), e/ou em caso de reprovação em uma ou mais disciplinas (por nota e/ou falta);
- 1.6 deve ser mantida a média geral semestral igual ou superior a 8,0 (oito), com arredondamento até a primeira casa decimal;
- 1.7 nos semestres nos quais o bolsista não atingir a média geral semestral igual ou superior a 8,0 (oito), o desconto será reduzido, escalonadamente, em 10% (dez por cento). Nesses casos, o desconto será integralmente cancelado em caso de atraso de duas ou mais mensalidades (consecutivas ou não); e
- 1.8 o desconto parcial ou integral eventualmente perdido é irrecoverável.

II. Descontos institucional, pontualidade, antecipação, curso, turno, campus e/ou ingresso

- 2.1 O desconto de pontualidade é válido para pagamentos até a data de vencimento dos boletos referentes a cursos de graduação presencial do Centro Universitário do Distrito Federal e no curso de Medicina Humana da Universidade de Franca;
- 2.2 O desconto de antecipação é válido para alunos de cursos de graduação presencial do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio que efetuarem o pagamento da mensalidade no dia 16 (dezesesseis) do mês anterior ao vencimento, bem como aos alunos que efetuarem o pagamento no 1º (primeiro) dia do mês de vencimento da mensalidade.
- 2.3 o desconto institucional é válido somente para alunos de cursos de graduação presencial da Universidade Cruzeiro do Sul e para pagamentos até o último dia útil do mês anterior ao vencimento, sendo que o valor do boleto poderá ser pago sem multa ou desconto desde que no dia útil imediatamente posterior ao vencimento;
- 2.4 os percentuais desses e dos descontos de curso, turno e/ou ingresso estão expressos na tabela anexa;
- 2.5 os descontos: institucional (se aplicável), pontualidade (se aplicável), antecipação (se aplicável), curso, turno e/ou ingresso são cumulativos entre si e incidirão, desde a matrícula, sobre o valor integral (bruto) da mensalidade;
- 2.6 no caso de extinção do curso, turno e/ou campus durante a vigência do benefício, o referido desconto será automaticamente extinto;
- 2.7 os descontos serão automaticamente e integralmente cancelados em caso de sanção disciplinar, reprovação em mais de uma disciplina, em caso de atraso de duas ou mais mensalidades (consecutivas ou não), mudança de curso após o início das aulas do 1º semestre do curso, e/ou interrupção dos estudos (trancamento, cancelamento, abandono, etc.). O desconto eventualmente perdido é irrecoverável; e
- 2.8 os descontos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, etc.

III. Programa de Incentivo à Segunda Graduação

- 3.1 Válidos apenas para os Portadores de Diploma de Ensino Superior que iniciarem a 2ª Graduação e ingressarem no 1º semestre de 2017 na modalidade presencial em quaisquer das Instituições definidas acima;
- 3.2 desconto automático de 30% (trinta por cento) para os portadores de diploma de ensino superior emitido pelas Instituições definidas no preâmbulo acima, e 20% (vinte por cento) para os portadores de diploma de outras

- instituições de ensino - na matrícula e nas mensalidades dos cursos presenciais de nível superior já existentes e com turmas já formadas, oferecidos pelas Instituições, exceto Medicina Humana ;
- 3.3 considerando as especificidades das matrizes em andamento até 2012 na Universidade Cidade de São Paulo - Unicid, o desconto de 30% (trinta por cento) aplica-se apenas ao egresso da Unicid que ingressou e concluiu sua graduação no mesmo curso;
 - 3.4 os descontos de 30% (trinta por cento) ou 20% (vinte por cento) incidirão sobre o valor líquido da mensalidade, ou seja: serão aplicados após a dedução dos descontos institucional (se aplicável), pontualidade (se aplicável), antecipação (se aplicável), curso, turno e/ou ingresso;
 - 3.5 não são elegíveis para esse programa os portadores de diploma que estejam em débito financeiro com quaisquer das Instituições ou aqueles que tiveram algum tipo de sanção disciplinar aplicada durante sua vida acadêmica, seja nas Instituições definidas acima ou em outras instituições de ensino;
 - 3.6 os descontos deste programa não são cumulativos entre si, e nem com os descritos no presente regulamento, (exceto com os descontos institucional, pontualidade, antecipação, curso, turno e/ou ingresso), devendo o aluno optar por um deles, salvo se constar expressamente o contrário no regulamento específico;
 - 3.7 os descontos são válidos a partir da entrega de todos os documentos necessários para matrícula de graduados exigidos pela instituição, dentro do 1º semestre letivo do curso, não sendo retroativos a eventuais valores já pagos ; e
 - 3.8 os descontos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do curso, ou seja: não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, etc.

IV. Programa de Incentivo à Transferência para as Instituições

- 4.1 Válido apenas aos alunos oriundos de outras Instituições de Ensino que ingressarem no 1º semestre de 2017 na modalidade presencial em quaisquer das Instituições definidas anteriormente;
- 4.2 desconto de 30% (trinta por cento) na matrícula e nas mensalidades dos cursos presenciais de nível superior já existentes e com turmas já formadas, oferecidos pelas Instituições, exceto Medicina Humana ;
- 4.3 o desconto de 30% (trinta por cento) incidirá sobre o valor líquido da mensalidade, ou seja: será aplicado após a dedução dos descontos institucional (se aplicável), pontualidade (se aplicável), antecipação (se aplicável), curso, turno e/ou ingresso;
- 4.4 não são elegíveis para esse programa os alunos em débito financeiro com quaisquer das Instituições ou aqueles que tiveram algum tipo de sanção disciplinar aplicada durante sua vida acadêmica na seja nas Instituições definidas acima ou em outras instituições de ensino; e
- 4.5 o desconto deste programa não é cumulativo com os outros descontos descritos no presente regulamento, (exceto com descontos institucional, pontualidade, antecipação, curso, turno e/ou ingresso), devendo o aluno optar por um deles, salvo se constar expressamente o contrário no regulamento específico.

V. Outros descontos ou benefícios

- 5.1 eventuais descontos ou benefícios não descritos nesse regulamento oriundos de campanhas extraordinárias seguirão regras próprias de concessão;
- 5.2 os descontos ou benefícios extraordinários não serão cumulativos entre si, nem com os descritos no presente regulamento, (exceto com os descontos institucional, pontualidade, antecipação, curso, turno e/ou ingresso) devendo o aluno optar por um deles, salvo se constar expressamente o contrário no regulamento específico;
- 5.3 os descontos oriundos de convênios com empresas, sindicatos, entidades, associações e empresas de captação (Educa Mais Brasil, Neora, Quero Bolsa, Mais Desconto, dentre outras) não são cumulativos entre si e também não são cumulativos com os descontos descritos nesse regulamento, exceto com os descontos institucional, pontualidade, antecipação, curso, turno e/ou ingresso;
- 5.4 em caso de transferência de campus/turno ou curso após a efetivação da matrícula, trancamento, cancelamento e/ou mudança da modalidade de oferta do curso para a modalidade a distância ou semipresencial, o aluno perderá todos os descontos vigentes aplicados, exceto os descontos institucionais, pontualidade, antecipação, curso, turno e/ou ingresso (se aplicável) e desconto convênios com empresas; e
- 5.5 caso o aluno tenha recebido algum incentivo financeiro por meio de campanha extraordinária para retomada dos estudos ("reativação do vínculo"), porém, no período anterior ao trancamento e/ou cancelamento do curso que se pretendente à reativação foi beneficiário de desconto oriundo de convênios com empresas, sindicatos, entidades e associações, os descontos não são cumulativos entre si, e no ato da reativação o aluno optará apenas por uma oferta, não sendo possível posterior alteração.

VI. Programa de Financiamento privado PRAVALER

- 6.1 A aquisição do crédito universitário PRAVALER pelos ingressantes no Processo Seletivo 1º semestre/2017, está sujeita à análise, aprovação de crédito, bem como, as condições vigentes do programa PRAVALER à época de sua contratação; ;
- 6.2 a condição **sem juros para todo o curso** é exclusiva a calouros e cursos específicos, inclusive podendo haver limitação de vagas. A validação está sujeita à análise da Instituição de Ensino e análise de crédito do PRAVALER. Consulte as condições disponíveis na CAA – Central de atendimento ao aluno ou no Crédito Educativo de sua unidade;
- 6.3 aos participantes do crédito universitário PRAVALER que preencherem as condições estabelecidas no item 6.2, os juros do financiamento em todas as contratações semestrais serão integralmente subsidiados pela Instituição de Ensino, não havendo incidência para o aluno;

- 6.4 a condição **sem juros apenas no 1º semestre do curso** é exclusiva a veteranos e cursos específicos e aplicável somente para adesões efetivadas no 1º semestre de 2017, podendo haver limitação de vagas. Para o curso de Medicina Humana a regra (sem juros apenas no 1º semestre) é aplicável para calouros e veteranos e limitada a 20 (vinte) vagas para as adesões efetivadas no 1º semestre de 2017;
- 6.5 as parcelas do crédito universitário PRAVALER poderão ser corrigidas pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) a cada 12 meses da data de assinatura de cada contrato;
- 6.6 o PRAVALER não garante a contratação de todos os semestres/períodos do curso, tampouco a manutenção das mesmas condições contratuais a cada nova contratação;
- 6.7 o valor das parcelas do crédito universitário PRAVALER está diretamente relacionado ao valor da mensalidade vigente na época da contratação. Na hipótese de haver valor divergente, prevalecerá sempre o valor da Instituição de Ensino;
- 6.8 este programa não é cumulativo entre si, com nenhum outro desconto ou campanha descrito ou não no presente regulamento, (exceto com os descontos institucional, pontualidade, antecipação, curso, turno e/ou ingresso, campanhas de vestibular e antecipação), devendo o aluno optar por um deles, salvo se constar expressamente o contrário no regulamento específico;
- 6.9 sobre as parcelas do PRAVALER incidirá o IOF - Imposto cobrado pelo Governo Federal sobre as Operações Financeiras;
- 6.10 a presença e a continuidade do crédito universitário PRAVALER depende da manutenção da parceria entre a Ideal Invest e a Instituição de Ensino; e
- 6.11 compete ao aluno participante do crédito PRAVALER ler as condições definitivas em seu contrato, as quais serão válidas para o respectivo semestre/período nele indicado, bem como a incidência de eventuais encargos sobre a forma de pagamento. Para maiores informações, consulte o site do PRAVALER: www.pravaler.com.br

VII. Condições gerais

- 7.1 Os beneficiários da Bolsa Integral de Mérito Acadêmico cedem, sem qualquer ônus, o direito de uso de sua imagem/voz à respectiva entidade mantenedora da Instituição de Ensino Superior - IES no qual estão matriculados, pelo período em que forem alunos, e pelo período adicional de 1 (um) ano após a conclusão do curso, para fins de publicidade e similares relativos às respectivas instituições de ensino, podendo, inclusive, serem convocados para participarem de eventos com essas finalidades;
- 7.2 os beneficiários da Bolsa Integral de Mérito Acadêmico deverão, sempre que convocados, comparecer em eventos, sessões de fotos/filmagens ou outras atividades para fins de publicidade e similares referentes às respectivas instituições de ensino, sob pena de suspensão ou cancelamento integral do benefício, sem necessidade de prévio aviso ou notificação;
- 7.3 eventual tolerância das Instituições com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado às Instituições a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 7.4 este regulamento é parte integrante dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre as Instituições e os beneficiados;
- 7.5 os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 7.6 eventuais cancelamentos de matrícula formalizada e concretizada para realização de novo processo de matrícula acarretará em perda do vínculo com a IES, sendo necessário, a realização de novo processo seletivo, ficando a nova inscrição condicionada à disponibilidade de vagas, adequação à grade atualizada do curso e aproveitamento de disciplinas, quando possível, bem como eventuais adaptações. Ainda, em caso de cancelamento de matrícula, todos os benefícios, termos e condições do contrato de prestação de serviços vigentes até então, serão automaticamente cancelados;
- 7.7 condições e descontos válidos apenas para calouros ingressantes no 1º semestre de 2017, que ainda não tenham efetivado sua matrícula até a data da divulgação do presente regulamento no site das instituições, nos termos da decisão liminar proferida nos autos do processo nº 1002148-46.2016.8.26.0053, da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Paulo, e que não tenham cancelado e/ou trancado sua matrícula em qualquer uma das instituições da Cruzeiro do Sul Educacional nos últimos 12 meses, computados da data da divulgação do presente. Descontos específicos e sem caráter geral como os previstos no presente regulamento não se aplicam a alunos com FIES, PROUNI e outros programas governamentais que possuem regras próprias, salvo se nessas regras houver disposição expressa em contrário;
- 7.8 casos omissos serão resolvidos pela Reitoria ou Diretoria Acadêmica da respectiva IES, cabendo recurso ao Conselho Universitário ou Conselho Superior da instituição no qual o aluno está regularmente matriculado; e
- 7.9 o presente regulamento entra em vigor em **29/08/2016**, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica das instituições de ensino superior indicadas no preâmbulo.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

Hermes Ferreira Figueiredo
Diretor Presidente
Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

ANEXO I

Consulte lista de cursos/turnos oferecidos no ato da inscrição/matricula.

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Cursos de graduação presenciais	Desconto Institucional	Desconto Campus			Desconto Ingresso		
		SM	AF	LIB	SM	AF	LIB
Administração	5,00%			9,95%	18,580%	32,670%	35,620%
Administração Manhã	5,00%			9,95%	18,580%	43,190%	44,750%
Análise e Desenv de Sistemas - tecnológico	5,00%			16,01%	21,600%	37,530%	28,240%
Análise e Desenv de Sistemas - tecnológico manha	5,00%			16,01%		43,330%	31,730%
Arquitetura e Urbanismo manhã	5,00%				36,590%	20,510%	
Arquitetura e Urbanismo noite	5,00%				27,830%	20,510%	
Arquitetura e Urbanismo VESPERTINO	5,00%					36,600%	
Artes Visuais - licenciatura	5,00%				11,760%		
Biomedicina	5,00%				10,110%	16,970%	24,110%
Biomedicina manha	5,00%					28,870%	29,940%
Ciência da Computação	5,00%				22,240%		
Ciência da Computação manhã	5,00%				26,650%		
Ciências Biológica - bacharelado	5,00%				11,760%		
Ciências Biológica - bacharelado - manhã	5,00%				14,930%		
Ciências Biológicas - licenciatura	5,00%				11,760%		
Ciências Contábeis	5,00%			12,47%	13,650%	28,600%	29,630%
Ciências Contábeis Manhã	5,00%			12,47%	13,650%	39,750%	39,610%
Ciências Econômicas	5,00%				18,580%		42,360%
Ciências Econômicas Manhã só LIBERDADE	5,00%						50,530%
Design de Interiores - tecnológico	5,00%					31,910%	
Design Gráfico - tecnológico	5,00%					31,910%	
Direito	5,00%			6,27%	14,240%	23,710%	29,350%
Direito Manhã	5,00%			6,27%	14,240%	23,710%	38,850%
Educaçã Física - licenciatura	5,00%				23,070%		
Educação Física - bacharelado	5,00%				23,070%		
Enfermagem	5,00%			12,61%	37,500%	42,650%	38,130%
Enfermagem Manhã	5,00%			12,61%	37,500%	46,400%	43,310%
Enfermagem VESPERTINO	5,00%			12,61%	46,380%	46,240%	48,540%
Engenharia Civil	5,00%				20,810%	28,670%	
Engenharia Civil manha	5,00%				20,810%	46,700%	
Engenharia de Produção	5,00%				20,810%		
Engenharia Elétrica	5,00%				20,810%		
Engenharia Mecânica	5,00%				20,810%	28,670%	
Engenharia Mecânica manha	5,00%				20,810%	46,700%	
Estética e Cosmética - tecnológico	5,00%						41,860%
Farmácia	5,00%					35,030%	
Farmácia manha	5,00%					39,270%	
Fisioterapia	5,00%				31,670%		
Fisioterapia VESPERTINO	5,00%				39,840%		

Gastronomia - tecnológico	5,00%					18,640%	
Gastronomia - tecnológico VESPERTINO	5,00%					33,030%	
Geografia - licenciatura	5,00%				11,760%		
Gestão Comercial	5,00%				20,550%		
Gestão de Marketing	5,00%				20,560%	39,880%	37,280%
Gestão de Marketing manha	5,00%				20,560%	33,720%	39,770%
Gestão de Recursos Humanos - tecnológico manha	5,00%			13,57%	20,560%	39,960%	29,830%
Gestão de Recursos Humanos - tecnológico	5,00%			13,57%	20,660%	33,820%	26,920%
Gestão Financeira - tecnológico manha	5,00%				20,660%	39,960%	39,850%
Gestão Financeira - tecnológico	5,00%				20,660%	33,820%	37,360%
História - licenciatura	5,00%				11,760%		
Jogos - tecnológico	5,00%						50,830%
Jogos - tecnológico manha	5,00%						53,220%
Jornalismo	5,00%				23,150%	32,640%	38,470%
Jornalismo manha	5,00%					42,330%	42,460%
Letras (port/inglês) - licenciatura manha	5,00%				11,760%		41,080%
Letras (port/inglês) - licenciatura	5,00%						26,270%
Logística - tecnológico manha	5,00%				20,660%	39,960%	39,850%
Logística - tecnológico	5,00%				20,660%	33,810%	37,360%
Matemática - licenciatura	5,00%				11,760%		
Medicina Veterinária	5,00%				8,840%		
Nutrição	5,00%					33,660%	
Nutrição manha	5,00%					38,000%	
Odontologia	5,00%				0,100%		0,100%
Pedagogia manha	5,00%				18,390%	36,910%	45,530%
Pedagogia noite	5,00%				18,390%	31,740%	31,850%
Psicologia	5,00%		7,91%	7,91%	16,030%	12,070%	23,850%
Psicologia manha	5,00%						34,720%
Publicidade e Propaganda	5,00%				23,150%	32,640%	38,470%
Publicidade e Propaganda manha	5,00%				23,150%	42,330%	42,460%
Química - bacharelado	5,00%				11,760%		
Química - licenciatura	5,00%				11,760%		
Rádio, TV e internet	5,00%				23,150%	32,640%	38,470%
Rádio, TV e internet manha	5,00%					42,330%	42,460%
Redes de Computadores - tecnológico manha	5,00%			10,67%			36,050%
Redes de Computadores - tecnológico	5,00%			10,67%	21,600%		32,780%
Serviço Social	5,00%				11,760%		
Gestão de Tec de Informação	5,00%						
Design de Produto	5,00%						
Design de moda	5,00%						
Design Bacharelado	5,00%						

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO

Cursos de graduação presenciais	Desconto Turno		Desconto Ingresso	
	diurno	noturno	diurno	noturno
Administração	36,999%	30,000%	27,440%	28,010%
Análise e Desen.. de Sistemas - tecnológico	11,394%	11,394%	36,330%	31,760%
Arquitetura e Urbanismo	0,000%	0,000%	38,320%	30,870%
Arquitetura e Urbanismo VESPERTINO	0,000%	0,000%	46,050%	
Biomedicina	45,036%	45,036%	31,850%	22,240%
Biomedicina	45,036%		36,270%	
Ciência da Computação	30,000%	30,000%	42,140%	30,510%
Ciências Biológicas - Bacharelado		34,908%	55,910%	26,120%
Ciências Biológicas - Licenciatura		34,908%	55,910%	26,120%
Ciências Contábeis	36,999%	30,000%	27,440%	28,010%
Comércio Exterior - tecnológico	19,900%	10,999%		22,740%
Design de Interiores - tecnológico	10,000%		41,780%	45,420%
Design Gráfico - tecnológico	18,232%	18,232%	27,900%	24,900%
Direito	26,200%	18,000%	26,990%	24,760%

Educação Física - Bacharelado	28,899%	20,999%	31,110%	23,470%
Educação Física - Bacharelado VESPERTINO	28,899%		37,290%	
Educação Física - Licenciatura	28,899%	20,999%	31,110%	23,470%
Educação Física - Licenciatura VESPERTINO	28,899%		37,290%	
Enfermagem	39,298%	39,298%	38,450%	30,360%
Enfermagem VESPERTINO	39,298%		44,700%	
Engenharia Ambiental			38,310%	32,400%
Engenharia Civil			38,310%	32,400%
Engenharia de Produção			38,310%	32,400%
Engenharia Elétrica			38,310%	32,400%
Engenharia Mecânica			38,310%	32,400%
Fisioterapia	48,729%	48,729%	31,210%	21,510%
Fisioterapia VESPERTINO	48,729%		36,270%	
Fotografia - tecnológico				11,920%
Gestão Ambiental - tecnológico	19,900%	10,999%		29,700%
Gestão Comercial - tecnológico	19,900%	10,999%		26,350%
Gestão da Qualidade - tecnológico	19,900%	10,999%		26,350%
Gestão da Tecnologia da Informação - tecnológico		11,394%		31,800%
Gestão de Recursos Humanos - tecnológico	19,899%	10,999%	19,890%	26,350%
Gestão Financeira - tecnológico	19,899%	10,999%	19,890%	26,350%
História - Licenciatura		30,001%		15,170%
Letras Português/Inglês - Licenciatura	28,880%	28,880%	27,290%	16,510%
Logística - tecnológico	19,899%	10,999%	19,890%	26,350%
Marketing - tecnológico	19,899%	10,999%	19,890%	26,350%
Matemática - Licenciatura	30,001%	30,001%		15,170%
Odontologia			6,390%	6,390%
Pedagogia - Licenciatura	37,001%	30,001%	24,650%	25,720%
Pedagogia - Licenciatura VESPERTINO	37,001%		31,200%	
Psicologia	14,320%		1,740%	1,730%
Processos Gerenciais - tecnológico	19,899%	10,999%		26,350%
Radiologia Médica - tecnológico			45,030%	38,760%
Redes de Computadores - tecnológico	21,796%	21,796%		22,730%
Redes de Telecomunicações - tecnológico	11,000%	11,000%		40,840%
Relações Internacionais			10,840%	1,730%
Segurança do Trabalho - tecnológico	10,998%	10,998%		26,350%
Serviço Social			9,000%	9,000%
Gestão Hospitalar				5,070%
Produção Publicitária - tecnológico	18,232%			39,770%
Farmácia			12,360%	
Nutrição			12,360%	
Gestão Pública				

Cursos de graduação presenciais	Desconto Pontualidade	Desconto Curso	Desconto Ingresso
Administração	5,00%	15,00%	24,01%
Análise e Desenv.Sist.	5,00%		24,33%
Arquitetura	5,00%		19,88%
Ciência Política	5,00%	24,50%	23,77%
C. Biológicas (bacharelado)	5,00%		44,54%
C. Biológicas (licenciatura)	5,00%		44,54%
Ciências Contábeis	5,00%	8,00%	23,89%
Design de Interiores - tecnológico NOVO	5,00%		22,14%
Desing Gráfico - tecnológico NOVO	5,00%		22,14%

Direito	2,00%		18,33%
Educação Física Bacharelado	5,00%		31,81%
Educação Física Licenciatura	5,00%		31,71%
Enfermagem	5,00%	30,00%	22,64%
Enfermagem VESPERTINO	5,00%	30,00%	30,94%
Engenharia Civil	5,00%		14,61%
Engenharia Mecânica	5,00%		14,61%
Farmácia	5,00%	30,00%	19,64%
Gestão de RH - tecnológico	5,00%		20,39%
Gestão Pública - tecnológico	5,00%		32,09%
Jogos Digitais - tecnológico	5,00%		30,03%
Odontologia	5,00%		
Psicologia	5,00%		8,41%
Relações Internacionais	5,00%	24,50%	23,77%
Sistemas de Informação NOVO	5,00%		34,78%
Pedagogia - Licenciatura Noite	5,00%		
Tec. Gestão Hospitalar	5,00%		
Biomedicina	5,00%		
Secretariado Executivo - Trilíngue	5,00%		
Tec. Radiologia Médica	5,00%		

CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO

Cursos de graduação presenciais	Desconto Curso	Desconto Ingresso
Administração	24,40%	4,71%
Análise e Desenv. Sistemas - tecnológico	10,83%	7,85%
Arquitetura e Urbanismo	20,48%	1,94%
Ciências Biológicas Bacharelado	43,39%	
Ciências Biológicas Licenciatura	43,39%	
Ciências Contábeis	24,40%	4,71%
Direito	16,74%	1,25%
Educação Física Bacharelado	29,03%	6,96%
Educação Física Licenciatura	29,03%	6,96%
Enfermagem	17,92%	7,14%
Engenharia Civil	20,48%	1,94%
Engenharia de Produção	20,48%	1,94%
Gestão de Recursos Humanos - tecnológico		
Jornalismo	24,40%	4,71%
Pedagogia	33,23%	
Publicidade		
Fisioterapia		

FACULDADE SÃO SEBASTIÃO

CURSOS PRESENCIAIS	Desconto de pontualidade	Desconto de ingresso
Administração	10,00%	1,75%
Direito (Noumo. e Diurno)	10,00%	3,64%
Educação Física (Lic.e Bach)	10,00%	0,06%
Enfermagem	10,00%	3,04%
Pedagogia	10,00%	2,81%
Gestão de RH	10,00%	

UNIVERSIDADE DE FRANCA

CURSOS PRESENCIAIS	Desconto por turno		Desconto por Ingresso	
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
Administração	11,11%		15,23%	15,23%
Agronegócios - tecnológico				13,12%
Engenharia Agronomica			0,82%	
Análise e Desenv. Sistemas tecnologico				7,63%
Arquitetura e Urbanismo			1,73%	1,73%
Artes Visuais - licenciatura		2,35%		11,90%
Biomedicina			25,92%	19,30%
Ciência Computação	17,96%			25,51%
Ciências Biológicas - licenciatura				21,57%
Ciências Biológicas - bacharelado				21,57%
Ciências Contábeis			15,36%	4,78%
Comércio Exterior - tecnológico				11,80%
MODA			17,37%	17,37%
Design Gráfico - tecnológico			1,74%	1,74%
DESIGN DE PRODUTO tecnologico				37,61%
Direito	6,86%		3,83%	3,20%
Educação Física - licenciatura	5,67%	5,67%	13,76%	13,76%
Educação Física- bacharelado	5,67%	5,67%	13,76%	13,76%
Enfermagem			24,91%	17,47%
Engenharia Civil	9,47%		4,01%	5,27%
Engenharia de Produção	13,30%	4,23%	4,01%	5,27%
Engenharia Elétrica	10,41%		4,01%	6,26%
Engenharia Mecânica	10,41%		4,01%	6,26%
Engenharia Mecatrônica	9,47%		4,01%	5,27%
Engenharia Química	10,41%		4,01%	6,26%
Estética e Cosmética - tecnológico				5,29%
Farmácia	6,63%	15,98%	25,94%	10,14%
Fisioterapia	3,06%		28,23%	18,83%
Fonoaudiologia				14,00%
Gastronomia - tecnológico			3,01%	3,01%

Geografia - licenciatura				12,08%
Gestão Ambiental - tecnológico				13,12%
Gestão Comercial - Tecnológico				14,23%
Gestão de Recursos Humanos - tecnológico			15,66%	15,66%
Gestão Financeira - tecnológico				13,12%
História - licenciatura		2,15%		12,08%
Jornalismo				10,04%
Letras: Português-Inglês - licenciatura				10,83%
Letras: Português-Espanhol - licenciatura				10,83%
Letras: Português-Literaturas	3,29%	3,29%		10,83%
Letras: Tradutor e Intérprete - bacharelado				27,74%
LOGÍSTICA - tecnológico				14,23%
Marketing - tecnológico				15,66%
Matemática - licenciatura		4,90%		9,54%
Mecatrônica Industrial - tecnológico				13,12%
Medicina Veterinária			4,18%	4,18%
Nutrição	5,67%	5,67%	11,79%	5,99%
Odontologia				5,07%
Pedagogia - licenciatura			15,07%	15,70%
Processos Gerenciais Tecnológico				14,23%
Psicologia			11,50%	11,50%
Publicidade e Propaganda				22,32%
Química - licenciatura				21,54%
Química - bacharelado				21,54%
Radiologia - tecnológico				3,91%
Relações Internacionais				11,15%
Segurança do Trabalho - tecnológico				
Serviço Social				8,49%
Sistemas de Informação				9,00%
Engenharia da Computação			8,26%	

CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO - CEUNSP

Curso	Desconto	Desconto	Desconto	Desconto	Desconto de pontualidade	
	Institucional	de turno	de campus	ingresso	dia 1	dia 16
Administração (Manhã)	20,98%	9,40%		4,45%	1,00%	5,00%
Administração de Empresas	20,98%			4,45%	1,00%	5,00%
Administração de Empresas	20,98%			4,45%	1,00%	5,00%
Administração de Empresas manha	20,98%			4,45%	1,00%	5,00%
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4,70%				1,00%	5,00%
Análise e Desenvolvimento de Sistemas noite	4,70%				1,00%	5,00%
Análise e Desenvolvimento de Sistemas noite	4,70%				1,00%	5,00%
Arquitetura e Urbanismo (Manhã)	24,53%	6,00%		3,91%	1,00%	5,00%
Arquitetura e Urbanismo (Noite)	24,53%			3,91%	1,00%	5,00%
Artes Visuais (Noite) Licenc. 3 anos	13,53%			0,78%	1,00%	5,00%
Automação Industrial	4,33%			0,43%	1,00%	5,00%
Biologia (Ciências Biológicas) (Bach 4 anos)	15,05%			0,43%	1,00%	5,00%
Biologia (Ciências Biológicas) (Licenc. 3 anos)	9,12%			0,43%	1,00%	5,00%
Biomedicina (Manhã)	12,83%	8,42%			1,00%	5,00%
Biomedicina (Noite)	12,83%				1,00%	5,00%
Ciência da Computação	7,64%				1,00%	5,00%
Ciências Contábeis	20,98%			4,45%	1,00%	5,00%
Ciências Contábeis (manha)	20,98%	9,40%		4,45%	1,00%	5,00%
Ciências Contábeis (manha)	20,98%			4,52%	1,00%	5,00%
Ciências Contábeis (Noite)	20,98%			4,52%	1,00%	5,00%
Cinema	0,00%				1,00%	5,00%
Comércio Exterior	0,82%				1,00%	5,00%
Decoração e Design	9,56%			2,83%	1,00%	5,00%
Design Gráfico (Noite)	0,65%			0,79%	1,00%	5,00%
Direito (Manhã)	19,36%	7,33%		3,76%	1,00%	5,00%
Direito (Noite)	19,36%			4,10%	1,00%	5,00%
Direito (Noite) *	19,36%			4,10%	1,00%	5,00%
Educação Física (Manhã) Bacharel	20,98%	8,06%		0,81%	1,00%	5,00%
Educação Física (Noite) Bacharel	20,98%			0,81%	1,00%	5,00%
Educação Física (Manhã) Licenciatura	15,46%	8,62%		0,81%	1,00%	5,00%
Educação Física (Noite) Licenciatura	15,46%			0,81%	1,00%	5,00%
Enfermagem	17,65%	17,79%			1,00%	5,00%
Enfermagem (Manhã)	17,65%	4,91%			1,00%	5,00%
Enfermagem (Noite)	17,65%				1,00%	5,00%
engenharia agronomca manha	12,44%	7,98%			1,00%	5,00%
engenharia agronomca noite	12,44%				1,00%	5,00%
Engenharia Ambiental e Sanitária (manha)	12,44%	7,98%			1,00%	5,00%
Engenharia Ambiental e Sanitária (N)	12,44%				1,00%	5,00%
Engenharia Civil (Manhã) * novo	18,70%	7,41%			1,00%	5,00%
Engenharia Civil (N)	18,70%				1,00%	5,00%
Engenharia de Produção	18,70%				1,00%	5,00%
Engenharia de Produção manha	18,70%	7,41%			1,00%	5,00%
Engenharia Elétrica	12,44%				1,00%	5,00%
Engenharia Elétrica manha	12,44%	7,98%			1,00%	5,00%
engenharia mecanica manha	12,44%	7,98%			1,00%	5,00%
engenharia mecanica noite	12,44%				1,00%	5,00%
Engenharia Mecatrônica (Contr e Autom) manha	12,44%	7,98%			1,00%	5,00%
Engenharia Mecatrônica (Controle e Automação)	12,44%				1,00%	5,00%
Estética (Manhã)	18,56%	11,85%			1,00%	5,00%
Estética (Noite)	18,56%				1,00%	5,00%

Eventos				0,78%	1,00%	5,00%
Farmácia (Manhã)	11,23%	5,29%			1,00%	5,00%
Farmácia (Noite)	11,23%				1,00%	5,00%
Fisioterapia (Manhã)	26,69%	4,93%		5,74%	1,00%	5,00%
Fisioterapia (Noite)	26,69%			5,74%	1,00%	5,00%
Fotografia (Noite)	0,00%			0,79%	1,00%	5,00%
Gastronomia (Manhã)	2,06%	11,00%			1,00%	5,00%
Gastronomia (Noite)	2,06%				1,00%	5,00%
Gastronomia (Tarde)	2,06%	19,20%			1,00%	5,00%
Gestão Comercial (Noite)	0,82%				1,00%	5,00%
Gestão da Qualidade (Manhã)	3,66%				1,00%	5,00%
Gestão da Qualidade (Noite)					1,00%	5,00%
Gestão Financeira	0,82%				1,00%	5,00%
História					1,00%	5,00%
Jornalismo	2,84%				1,00%	5,00%
Jornalismo manha	2,84%	16,24%			1,00%	5,00%
Letras	18,91%			0,43%	1,00%	5,00%
Logística (Manhã)	0,82%				1,00%	5,00%
Logística (Noite)	0,82%				1,00%	5,00%
Logística (Noite)	0,82%				1,00%	5,00%
Manutenção Industrial	4,33%			0,43%	1,00%	5,00%
Marketing	0,82%				1,00%	5,00%
Marketing manha	0,82%				1,00%	5,00%
Matemática - Licenciatura - 3 anos	15,46%			0,43%	1,00%	5,00%
Medicina Veterinaria manha	0,00%				1,00%	5,00%
Medicina Veterinaria noite	0,00%				1,00%	5,00%
Moda (Noite)	0,65%			0,78%	1,00%	5,00%
Música (Noite) Licenciatura 3 anos	13,53%			2,08%	1,00%	5,00%
Nutrição	15,02%	5,06%		1,39%	1,00%	5,00%
Nutrição (noite)	15,02%			1,39%	1,00%	5,00%
Pedagogia	13,24%			0,43%	1,00%	5,00%
Pedagogia manha	13,24%	11,51%		0,43%	1,00%	5,00%
Pedagogia manha	13,24%	11,51%		0,43%	1,00%	5,00%
Pedagogia noite	13,24%			0,43%	1,00%	5,00%
Processos Gerenciais	0,82%				1,00%	5,00%
Psicologia (Manhã)	16,59%	13,90%			1,00%	5,00%
Psicologia (Noite)	16,59%				1,00%	5,00%
Publicidade e Propaganda	0,00%			3,50%	1,00%	5,00%
Publicidade e Propaganda manha	0,00%	16,73%		3,50%	1,00%	5,00%
Rádio e TV	2,83%				1,00%	5,00%
Rádio e TV manha	2,83%	16,25%			1,00%	5,00%
Recursos Humanos (Manhã)	0,82%				1,00%	5,00%
Recursos Humanos (Noite)	0,82%				1,00%	5,00%
Recursos Humanos (Noite)	0,82%				1,00%	5,00%
Redes de Computadores					1,00%	5,00%
Secretariado Executivo (TRllingue)	0,82%				1,00%	5,00%
Serviço Social	7,50%				1,00%	5,00%

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

Hermes Ferreira Figueiredo
Diretor Presidente
Cruzeiro do Sul Educacional S.A.